

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ATO REGULAMENTAR AO RSTC Nº 022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

ESTABELECE OS PADRÕES DE SERVIÇOS PARA AS LINHAS E ATENDIMENTOS COMPLEMENTARES DO SISTEMA METROPOLITANO DE PASSAGEIROS.

O SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114 do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os seguintes padrões de serviços para as linhas ou atendimentos complementares do Sistema Metropolitano de Passageiros:

I - Serviço Convencional Metropolitano: transporte de passageiros realizado com veículo rodoviário;

II - Serviço Convencional Executivo Metropolitano: transporte de passageiros realizado com veículo rodoviário e dotado de ar condicionado, vídeo acoplado à televisão, música, vidros fumê, cortina, banheiro, conservadora de gelo e parede divisória;

III - Serviço Comercial Metropolitano: transporte de passageiros realizado com veículo urbano e dotado de assentos não reclináveis, área destinada a passageiros em pé, com dispositivo controlador do número de passageiros;

IV - Serviço Comercial Executivo Metropolitano: transporte de passageiros realizado com veículo urbano e dotado de poltronas acolchoadas não reclináveis, área destinada a passageiros em pé, ar condicionado, vidros fumê, cortina, porta-embrulhos e com dispositivo controlador do número de passageiros.

Art. 2º. As gratuidades, previstas nas legislações em vigor, não se aplicam aos serviços descritos nos incisos I, II e IV do art. 1º, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

Art. 3º. Pelo presente, fica revogado, em sua totalidade, o Ato Regulamentar ao RSTC nº 008, de 25 de janeiro de 2008.

Art. 4º. Este Ato Regulamentar ao RSTC entra em vigor na data de sua publicação.